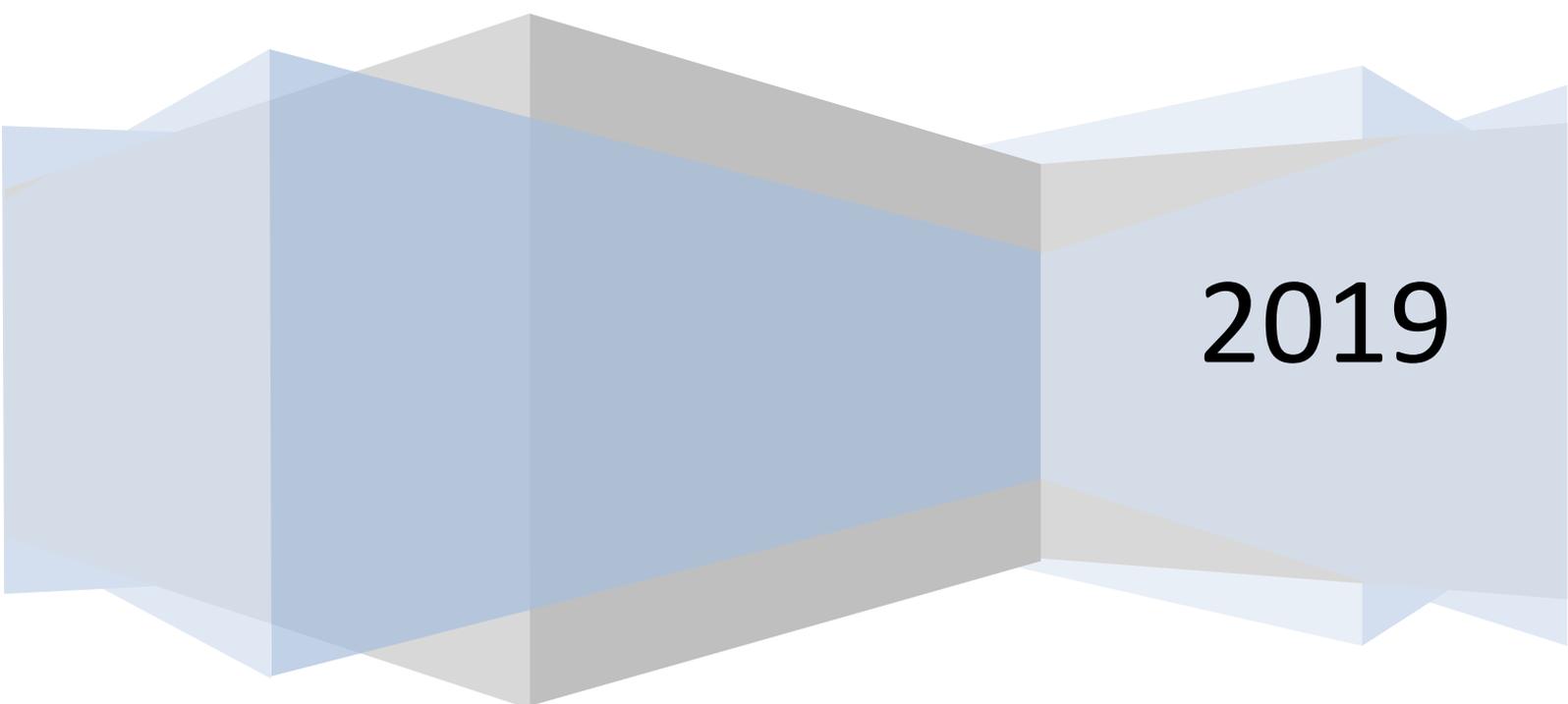


MUNICÍPIO DE TIGRINHOS

# PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS)

Elaboração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS)**

**PREFEITO  
Derli Antônio De Oliveira**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Solange Margarete Teske**



**Fevereiro 2019.**

## INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer as diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, segundo a qual, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde (PAS) ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente. No presente caso, a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2018 foi construída a partir das atividades previstas pelo Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Levando-se em consideração tais aspectos, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão caracterizam e compõem, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo para eventuais mudanças e adequações a serem incorporadas no referido documento. No intuito de tornar possível que a Programação Anual de Saúde de 2018 contemple, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento das metas firmadas pelo Plano de Saúde 2018-2021.

Compreende-se a Programação Anual de Saúde como um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento do SUS exigidos à gestão pública em saúde e que somada ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão têm como objetivo a qualificação das práticas gerenciais do SUS, aumentando a resolubilidade da gestão e das ações e serviços prestados a população. O horizonte temporal da Programação Anual de Saúde coincide com o período definido para o exercício orçamentário.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações constantes neste documento está baseado nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde.

## APRESENTAÇÃO

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos – **Plano Municipal de Saúde (PMS)**, **Programações Anuais em Saúde (PAS)** e **Relatórios Anuais de Gestão (RAG)** – em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde são parte integrante do Relatório Anual de Gestão assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para as programações anuais sucessivas. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde.

Todo o processo de Planejamento no SUS, concretizado em seus instrumentos básicos deve estar compatibilizado com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA).

A Programação Anual de Saúde, na concepção do planejamento deve conter de forma sistematizada:

- a) as ações e metas anuais;
- b) previsão de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação;

c) indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução.

d) responsabilidade e possíveis parcerias.

Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde, a primeira com caráter propositivo e a segunda analítica/indicativa.

O planejamento em saúde tem se tornado cada vez mais necessário, porque direciona os caminhos, elenca as possibilidades e acima de tudo, orienta a tomada de decisão, portanto configura-se como um mecanismo de gestão, que contribui para a consolidação do SUS.

Se a importância é estabelecida, é necessário refletir que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser um *processo dinâmico, flexível* e que seja entendido por todos os envolvidos.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tigrinhos apresenta a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019**.



Solange Margarete Teske  
Secretária de Saúde  
Tigrinhos/SC

**EIXO I – ATENÇÃO BÁSICA – GESTÃO DO SUS****1.1 – DIRETRIZ: Garantir a integralidade da assistência aos serviços ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma universal, com qualidade e equidade.****Objetivo: Aperfeiçoar e consolidar o Sistema Único de Saúde – SUS, através do aprimoramento de processos e da implantação e/ou implementação de Ações e Políticas de Saúde, que assegurem a resolutividade na Atenção Básica.****Valor orçado para o ano – Lei Orçamentária Anual (LOA) Nº 924/18, DE 24/10/2018 – R\$ 2.672.230,05**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsáveis/parecerias</b>
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	Manter o pagamento de salários e encargos a 100% servidores (200)	Próprios e vinculados	430.000,00	Gestão Municipal, Recursos Humanos, Executivo Municipal
Aquisição/reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	Fornecimento/disponibilização de materiais de consumo em tempo integral	Próprios e vinculados	348.200,00	Gestão Municipal Setor de Compras Almoxarifado
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	Manter os serviços essenciais o ano todo.	Próprios e vinculados	45.000,00	Gestão Municipal Tesouraria
Capacitar Capacitação e Educação Permanente aos Servidores da saúde que atuam na Atenção Básica.	100% dos servidores capacitados	Próprios e vinculados PROEPS/SUS	12.000,00	Gestão Municipal Equipes de ESF/SB/NASF
Oferecer capacitação para profissionais que atuam na área de saúde mental.				
Manutenção da Unidade Básica de Saúde – pintura, pequenos reparos, reformas etc.	UBS mantida	Próprios e Vinculados	20.000,00	Gestão Municipal, Setor de Engenharia
Realizar a manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	Veículos e equipamentos mantidos	Próprios e PAB (fixo e variável)	30.000,00	Gestão Municipal, Setor de Compras
Implementar a Equipe de Regulação, Controle e Avaliação (ECA) do município com vistas a monitorar a regulação do	Regulação do acesso e capacitação da equipe ECA	Próprios e PAB		Gestão Municipal Assessoria Técnica

acesso, controlar e avaliar os processos de trabalho e a prestação de serviços.				
Aquisição de veículos para renovação da frota municipal.	01 veículos	Emenda e Próprios	100.000,00	Gestão Municipal Setor de Compras e Licitações
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS	15 equipamentos	Emenda e Próprios	25.000,00	Gestão Municipal Setor de Compras e Licitações
Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado	Conclusão ampliação UBS	RequalifaUBS	85.000,00	Gestão Municipal Setor de Compras e Licitações
Implantação da Academia de Saúde ao Ar Livre	Uma academia Polo Intermediário	Programa	125.000,00	Gestão Municipal Setor de Compras e Licitações

## **EIXO I – ATENÇÃO BÁSICA – SERVIÇOS AMBULATORIAIS**

**1.1 – DIRETRIZ: Garantir a integralidade da assistência aos serviços ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma universal, com qualidade e equidade.**

### **Objetivos**

- **Manter e ampliar a cobertura com as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (SB), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com acesso universal e integralidade da assistência.**
- **Promover o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças através do diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes na infância.**
- **Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres residentes no município, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde**

**Valor orçado para o Bloco Atenção Básica LOA 924/2018 – R\$ 1.777.300,00**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsáveis/parceiras</b>
Manter e/ou contratar os profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia Saúde da Família	Manter a cobertura em 100% - ESF, SB, NASF	Próprios e PAB Variável	435.550,00	Gestão Municipal, Recursos Humanos

Manter o acolhimento com classificação de risco à toda demanda referenciada ou demanda espontânea.	Atender 100% da demanda livre e agendados	Próprios e PAB Variável		Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF
Implantar as Práticas Integrativas Complementares (PICs) como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de doenças.				
Monitorar o cumprimento das condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família, ampliando a cobertura em pelo menos 50% passando para 80%	Melhorar em 40% os resultados do PBF acompanhando pelo menos 85% do total	Próprios	3.000,001	Gestão Municipal ESF/NASF Coordenação Atenção Básica
Realizar reuniões periódicas com as equipes de ESF/SB/NASF, pelo menos uma vez a por semana.	Manter e/ou melhorar Planejamento	Próprios e PAB Variável		Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF
Promover e implementar a inserção do NASF na Atenção Básica, como apoio ao matriciamento e parametrização das equipes.	Inserção do NASF na Atenção Básica	Próprios e PAB Variável		Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF
Manter e/ou contratar mais profissionais para equipe NASF, com carga horária compatível com as ações do NASF.	Equipe de profissionais NASF com carga horária compatível 100%	Próprios e PAB Variável	146.000,00	Gestão Municipal Coordenação Atenção Básica
Implantação de grupos terapêuticos de acordo com as especificidades: saúde mental, uso racional de medicamentos;				
Assegurar o acesso à consultas e exames de pré-natal a todas as gestantes do município, que buscam a Rede Pública de Saúde	Monitorar 100% das gestantes usuárias do SUS	Próprios e PAB Variável	25.000,00	ESF/NASF, Saúde Bucal
Incentivar o aleitamento materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	Incentivar o aleitamento materno em 100% das puérperas ( $\pm$ 50)	Próprios e PAB Variável		Equipes de ESF, NASF

Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do aleitamento materno pelo menos até os seis meses.				
Avaliar as crianças menores de cinco anos para verificar o peso e altura x idade e IMC e monitoramento de obesidade infantil.	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (ACD) até cinco anos 100%	Próprios e PAB Variável	10.000,00	Equipes de ESF, NASF
Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (teste da orelhinha) a todos as crianças nascidas no município. 40 crianças.				
Garantir a coleta de material para o teste do pezinho até o 5º dia de nascimento visando a detecção precoce de doenças.				
Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar garantindo acesso a consulta com Oftalmologista e demais encaminhamentos.				
Dedicar atenção especial ao calendário vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população alvo.				
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de ferro profilático dos seis aos dezoito meses em 100% dos casos diagnosticados.				
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).				
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando, quando necessário.				
Realizar a coleta de material citológico, para realização do exame preventivo do câncer de colo uterino.				

Acompanhamento ambulatorial, e realização de exames de acordo com os parâmetros estabelecidos.				
Garantir acesso à mamografia e outros exames para todas as mulheres na faixa etária 50/69 anos e casos de histórico familiar para o Câncer de Mama. ± 100				
Realizar visita às Puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao aleitamento materno.				
Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de alto risco no local de referencia.				
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF, para puericultura.				
Definir protocolos de acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco.				
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação e Educação Permanente aos servidores de Rede Básica Municipal.	Educação Permanente 50% da demanda	Próprios e vinculados PAB	12.000,00	Gestão Municipal Coordenação da Atenção Básica
Incentivar os trabalhadores da Saúde, para a importância de atualização constante.				
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	Condições de Trabalho para equipes de ESF/SB/NASF	Próprios e vinculados PAB Emendas	35.000,00	Gestão Municipal

**SAÚDE BUCAL**

**Objetivo: Ampliar o atendimento, mantendo as condições de saúde bucal da população do município através da garantia do acesso à Assistência Odontológica em todos os níveis de atenção , dando ênfase à promoção de saúde e prevenção de doenças da cavidade oral. Promoção, proteção e recuperação, incluindo a protetização da população edentada.**

**Valor orçado para o serviço LOA 924/2018 24/10/2018 – R\$ 245.000,00**

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsáveis/parecerias</b>
Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental e creches do município os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão dos CDs e TSBs. Aplicação tópica de flúor, escovação supervisionada, educação em saúde etc.	Ampliar em ações de promoção de saúde bucal nas escolas/creches.	PAB Variável	5.000,00	Equipes de Saúde Bucal
Manter e Implementar o Programa de fornecimento de próteses dentárias de acordo com a demanda.	Manter a protetização à 100% da população 150/200 Próteses/ano	PAB Variável e MAC	90.000,00	Equipes de Saúde Bucal LRPD
Realizar o levantamento epidemiológico CPO-D para diagnosticar índice de ataque de cárie dentária nos adolescentes e jovens de 12 anos.	Indicador de Saúde – Índice de CPO-D 12 anos		2.000,00	Equipes de Saúde Bucal
Manter a cobertura em Saúde Bucal (SB) em 100% da população usuária do SUS, com todos os procedimentos.	Manter a cobertura em Saúde Bucal em 100% com equipe mínima	PAB Variável Próprios	148.000,00	Gestão Municipal/SES
Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e educação em saúde como o auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros..				
Manter e/ou reduzir o percentual de exodontias para que o índice de exodontias fique abaixo de 4% em relação aos demais procedimentos.	Manter os índices atuais e orientar os profissionais de Saúde Bucal sobre o parâmetro desejado	PAB Variável Próprios		Gestão Municipal Coordenação Saúde Bucal e equipe de SB

## EIXO II – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

- **Objetivos: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, considerando a realidade e o perfil epidemiológico de cada grupo populacional, levando-se em conta suas vulnerabilidades mediante adoção de medidas que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida.**
- **Implementar e aprimorar as ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências e Promoção da Saúde, na perspectiva de fomentar um enfrentamento efetivo, interdisciplinar e intersetorial.**
- **Ampliar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico e interinstitucional.**

**Valor orçado para o Bloco (LOA Nº 924/2018 de 24/10/2018) – R\$ 71.000,00**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsáveis/parecerias</b>
Comprovar, através de exames, os casos suspeitos de Hanseníase e Tuberculose e realizar o tratamento nos casos confirmados de acordo com o protocolo de controle indicado pelo Ministério da Saúde.	Notificar e acompanhar 100% das doenças Hanseníase e Tuberculose	Próprios e Vigilância e Saúde	5.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde, Equipes de ESF. LACEN
Notificar e investigar as doenças de notificação compulsória (Portaria Ministerial nº 2.472), efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	Notificar 100% das doenças – Portaria MS/SUS 2.472	Próprios e Vigilância e Saúde	8.000,00	Coordenação de Vigilância em Saúde, Equipes de ESF LACEN
Enviar amostras de material para análise no laboratório de referência LACEN, quando for o caso.				
Notificar os casos de acidentes de trabalho e/ou agravos a estes relacionados e monitorar a morbidade relacionada.	Notificar 100% de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	Próprios e Vigilância e Saúde	1.000,00	Vigilância em Saúde, Equipes de ESF CEREST
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100% dos casos suspeitos	Vigilância e Saúde	6.000,00	Vigilância em Saúde ESF

Reduzir a transmissão vertical do HIV e Hepatites Virais, através do fornecimento do Teste Rápido (TR) e monitoramento de 100% das gestantes e parturientes.				Gestão Municipal LACEN
Monitorar, notificar as doenças de Notificação Compulsória Portaria 2.082/2015 – PQA-VS Notificar e acompanhar 100% das gestantes soropositivas e diagnosticadas com sífilis congênita.	100% caso suspeitos			
Realizar as campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100% das campanhas 95% de cobertura	Vigilância e Saúde	6.000,00	Vigilância em Saúde ESF Gestão Municipal
Manter as ações de vigilância sistemática da qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Port. nº 2.914 DE 12.12.2011. Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	Reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos de transmissão hídrica. Coletar e enviar 100% das amostras de água/ano	Vigilância em Saúde	3.000,00	Vigilância Sanitária LACEN
Fomentar e estimular o cuidado com a água para o consumo humano, através dos mananciais e em especial as fontes de águas superficiais protegidas.				
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo o alvará sanitário.	Cadastrar, inspecionar e liberar os estabelecimentos de interesse da Saúde 100% ± 50	Vigilância em Sanitária	5.000,00	Vigilância Sanitária LACEN Gestão Municipal
Realizar a manutenção preventiva e corretiva e adquirir os equipamentos que garantam a infra-estrutura mínima para a equipe.	Oferecer infra-estrutura, mobiliário, veículos e equipamentos	Próprios e VISA	5.000,00	Vigilância Sanitária Gestão Municipal Setor de Compras

Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor(a) para a VISA em tempo integral.	Contratação de um(a) Servidor(a)	Próprios e VISA	25.000,00	Gestão Municipal/RH
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 Armadilhas (AR) semanalmente.	Manter a Vigilância e o controle do Mosquito Aedes Aegypti Vistorias/visitas PE e AR	Vigilância em Saúde (Ambiental) Próprios	7.000,00	Vigilância em Saúde ACE  Secretaria de Educação
Realizar campanhas publicitárias com distribuição de material educativo visando conscientizar a população para a prevenção da Dengue em 100% das residências no perímetro urbano.				

### **EIXO III – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Diretriz: Garantia de acesso aos serviços de média e alta complexidade (MAC), através de serviços próprios ou serviços referenciados.**

**Objetivos: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.**

**Assegurar a manutenção dos serviços de média e alta complexidade e o acesso universal em todos os níveis de complexidade.**

**Valor Orçado para o Bloco – Lei 924/2018 de 24/10/2018 – R\$ 138.000,00**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsáveis parecerias</b>
Manter e/ou formar grupos e realizar oficinas terapêuticas com portadores de transtornos mentais por similaridade.	Saúde Mental acesso e integralidade		1.000,00	Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF
Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Atendimento para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental.				

Atender a demanda de exames laboratoriais advindos da Rede Pública de serviços, através de serviços próprios, contratados e/ou contratualizados ou através do CIS/AMERIOS.	Manter e/ou ampliar a oferta de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas 10.000/exames	MAC/PPI Próprios	65.000,00	Gestão Municipal Equipes de ESF/NASF ECAA
Contratar e/ou encaminhar para os locais de referencia, toda demanda por consultas e/ou exames.	Atender a demanda de serviços especializados – consultas e exames	MAC/PPI Próprios	40.000,00	Gestão Municipal Equipes de ESF/SC ECAA – Setor de TFD
Providenciar contratação credenciamento de empresas prestadoras de serviços				
Manter a participação com contrato de Rateio no Consórcio de Saúde do AMERIOS, visando atender os serviços de média complexidade – exames e consultas. 1.000 procedimentos	Manter a Participação em Consórcios	MAC/PPI Próprios	67.092,00	Gestão Municipal ECAA – TFD CIS/AMERIOS
Garantia de acesso aos serviços de plantão médico hospitalar aos munícipes através do Pronto Atendimento Médico (Plantão).	Urgência/emergência hospitalar 100% da demanda 360/ano	MAC – Próprios	85.000,00	Gestão Municipal Hospital São José.

<b>EIXO IV – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>				
<b>DIRETRIZ: Consolidação da Política Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica</b>				
<b>Objetivo: Instituir a Política Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica tendo como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos considerados essenciais através da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e dispensação regular dos medicamentos do componente básico e excepcional.</b>				
<b>Valor Orçado para o Bloco – Lei 924/2018 – R\$ 110.000,00</b>				
<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Origem dos recursos</b>	<b>Programado em R\$</b>	<b>Responsáveis/pa recerias</b>
Garantir integralidade da assistência farmacêutica, adquirindo e mantendo estoques regulares e dispensando a medicação do Componente Básico. Promover o uso racional de medicamentos, orientando os usuários quanto ao uso adequado.	Manter e estoques do Componente Básico a 100% da população usuária do SUS.	Próprios FNS - Assistência Farmacêutica  FES	110.000,00	Gestão Municipal Assistência Farmacêutica Dpto de Compras e Licitações
Realizar a dispensação dos itens do componente excepcional, definidos na CIB e de acordo com (RENAME). Preencher o Processo de pedidos de medicamentos excepcionais no sistema SIS/MEDEX.	Dispensar Medicamentos do Componente Excepcional e Demandas Judiciais 100%	Próprios		Gestão Municipal Assistência Farmacêutica Dpto de Compras e Licitações
Realizar a exportação, através do sistema Webservice do movimento de estoque para o sistema HORUS.	12 remessas			Assistência Farmacêutica
Manter a alimentação regular do BPS lançando as compras dos produtos de uso médico – Atas de Registro de Preços e/ou pregões	Alimentação regular do Banco de Preços em Saúde (BPS) 100% das compras			Farmacêutico

**EIXO V – CONTROLE SOCIAL NO SUS****DIRETRIZ: Ampliar a participação e o controle social no SUS.****Objetivo: Fortalecer a gestão democrática do SUS, garantindo a participação dos trabalhadores do sistema na gestão dos serviços e assegurando condições ao pleno exercício do controle social através do Conselho Municipal de Saúde e Conferências Municipais.**

<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Recursos</b>	<b>Programado</b>	<b>Responsáveis/ parecerias</b>
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS – Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	Prestação de Contas Quadrimestrais	Próprios		Gestão Municipal Assessoria Técnica
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS, e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde no site oficial do município	Informação/Divulgação trimestral	Próprios	2.000,00	Gestão Municipal Assessoria Técnica
Manter o Serviço de Ouvidoria na Saúde, garantindo ao cidadão uma resposta mais ágil e eficiente nas manifestações demandadas.	Ouvidoria e Controle Social			Gestão Municipal Controladoria
Educação permanente e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde.	01 capacitação aos Conselheiros de Saúde.	Próprios		Gestão Municipal Assessoria Técnica
Realizar reuniões ordinárias mensais e estimular a participação dos Conselheiros nomeados.	10 reuniões/ano	Próprios		Gestão Municipal Secretaria Executiva do CMS
Manter o CMS atuante nas reuniões ordinárias do CMS.	10 reuniões/ano			Gestão Municipal Secretaria Executiva do CMS



**Saúde da Família**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2019 de 14 de fevereiro de 2019.**



Aprova Programação Anual em Saúde (PAS) 2019.

Solange Margarete Tescke, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90. Ainda o Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto 042/2017.

Considerando também o disposto na Portaria Ministerial GM/SUS 2.135/2013 e o princípio da transparência e legalidade, após apresentação e explanação, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal, o Pleno do CMS deliberou e a presidente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR a Programação Anual em Saúde (PAS) 2019**, do município de Tigrinhos, atendendo Deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, que decidiu à unanimidade dos presentes pela APROVAÇÃO

**Art. 2º – A PAS 2019** contempla as diretrizes, objetivos, metas, ações, custos e os responsáveis pela execução das atividades a serem executas pela Secretaria Municipal da Saúde, no atendimento a população do município usuária do SUS.

**Art. 3º – O acompanhamento** da execução da Programação Anual em Saúde, dar-se-á através dos Relatórios Quadrimestrais apresentado ao CMS e pelo Relatório Anual de Gestão (RAG).

**Art. 4º – Esta Resolução** entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º – Revogam-se** disposições em contrário.

Tigrinhos (SC) aos 14 de fevereiro de 2019.

  
**Solange Margarete Teske**  
Presidente do CMS